

PORTARIA N° 944 DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.000774/2012-46,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, ao Servidor **ALLAN GONÇALVES BUENO**, SIAPE n° 1665947, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Federal do Paraná, para cursar Mestrado em “Bioinformática” na Universidade Federal do Paraná-UFPR, conforme abaixo:

| Quadro Demonstrativo |
|--|
| <u>SEGUNDA A SEXTA</u> Das 07h30 às 09h45 e Das 13h00 às 18h45 |
| Total de horas (diária): 08h |
| Total de horas (semanal): 40h |



Neide Alves